ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 06/2026

Aquisição de Materiais de Expediente, Suprimentos de Informática e Itens Correlatos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Aruanã/GO.

Tais materiais são indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas, incluindo:

- produção, tramitação e arquivamento de documentos oficiais;
- suporte às sessões legislativas;
- atendimento ao público;
- manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação.

A ausência desses insumos compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar paralisações administrativas e prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, a contratação visa garantir:

- eficiência operacional;
- regularidade dos serviços institucionais;
- suporte adequado à atividade legislativa;
- organização e controle documental.

2. PREVISÃO NO PCA

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, classificada como:

- **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00
- **Natureza:** Material de consumo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos

- Produtos novos, sem uso anterior;
- Compatibilidade com equipamentos existentes;
- Atendimento a normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO);
- Qualidade equivalente ou superior às marcas de referência.

3.2 Requisitos de Qualidade e Desempenho

- Durabilidade compatível com uso contínuo;
- Eficiência operacional (especialmente toners e equipamentos);
- Padronização para evitar incompatibilidades.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis;
- Redução de resíduos;
- Descarte ambientalmente adequado (toners e eletrônicos);
- Aquisição consciente para evitar desperdícios.

3.4 Requisitos Operacionais

- Fornecimento parcelado conforme demanda;
- Entrega no prazo estipulado;
- Garantia mínima para itens permanentes.

---

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 Análise de Soluções Disponíveis

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
Compra única anual	Economia de escala	Exige estoque elevado	Descartada
Contratação contínua direta	Flexibilidade	Preços maiores	Descartada
Sistema de Registro de Preços (parcelado)	Equilíbrio custo-logística	Exige gestão	**Selecionada**

A solução selecionada apresenta melhor adequação à realidade administrativa do órgão.

4.2 Memória de Cálculo – Metodologia.

A memória de cálculo foi construída com base em:

- Contratações de 2024 e 2025
- Documento de Formalização da Demanda – 2026
- Ajustes técnicos (crescimento, substituição e modernização)

Critérios:

- Manutenção → consumo estável
- Aumento → expansão administrativa
- Redução → ajuste técnico
- Inclusão → itens novos

4.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO COMPLETA (52 ITENS)

4.2.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	2024	2025	2026	Justificativa
1	Almofada para carimbo, base plástica	—	—	10	Inclusão
2	Tesoura multiuso aço inox	5	5	10	Reposição
4	Estilete lâmina retrátil	3	3	10	Aumento
6	Reforço autoadesivo folhas	—	—	20	Novo
12	Livro protocolo	—	—	15	Inclusão
14	Pincel quadro branco (cx c/12)	—	—	10	Inclusão
15	Grampeador metálico	5	5	5	Estável
16	Lâmina para estilete	3	3	10	Proporcional
18	Extrator de grampo	—	—	10	Novo
19	Apontador com depósito	3	3	3	Estável
20	Perfurador 60 folhas	5	5	5	Estável
21	Cola branca 90g	5	5	10	Contínuo
23	Saco plástico 60x40	—	—	50	Novo
24	Polaseal A4	—	—	10	Novo
25	Pasta polipropileno	—	—	30	Novo
29	Clipe nº 4/0	10	10	10	Estável
30	Calculadora	—	4	5	Ajuste
31	Caneta azul (cx c/50)	10	10	20	Aumento
32	Livro ata 200 folhas	15	15	10	Redução
35	Fita adesiva	5	5	20	Aumento
39	Clipe nº 2/0	—	10	10	Ajuste
40	Livro ata 100 folhas	5	15	15	Ajuste
41	Grampeador pequeno	5	5	10	Aumento

42	Borracha	2	2	10	Reposição
43	Capa encadernação	200	200	10	Ajuste técnico
45	Perfurador 20 folhas	5	5	5	Estável
46	Grampo 26/6	10	15	15	Ajuste
47	Espiral encadernação	120	120	20	Ajuste técnico
48	Pasta aba elástica	—	—	30	Novo
51	Marca-texto (cx c/12)	5	5	5	Estável
52	Marca-texto (unidade)	5	10	10	Ajuste

4.2.2 INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	2024	2025	2026	Justificativa
3	Filtro de linha 4 tomadas	10	10	10	Estável
5	Pen drive 64GB	—	—	10	Inclusão
7	Estabilizador/nobreak	—	—	2	Inclusão específica
8	Estabilizador 500VA	10	10	10	Estável
9	Autotransformador 2000VA	5	5	10	Aumento
10	Kit teclado e mouse sem fio	—	12	15	Padronização
11	HD externo 1TB	10	—	5	Redução
13	Repetidor Wi-Fi	1	5	5	Estável
22	Adaptador DisplayPort/HDMI	—	—	10	Inclusão
28	Teclado USB	12	12	10	Ajuste
36	Nobreak 1500VA	—	—	8	Inclusão
37	Webcam	10	10	10	Estável
38	Caixa de som	10	10	10	Estável
44	HD externo 2TB	—	—	5	Inclusão
50	Fonte ATX	—	—	10	Novo

4.2.3 SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

Item	Descrição	2024	2025	2026	Justificativa
17	Toner HP M125A	20	—	50	Ampliação
26	Cilindro Brother DR-2340	—	10	10	Estável
27	Toner Brother DCP-L2540DW	—	50	20	Ajuste técnico
33	Refil Epson	130	—	50	Ajuste técnico
34	Toner Brother DCP-1617NW	120	120	100	Otimização
49	Cilindro DR-1060	—	—	10	Novo

4.3 CONCLUSÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Destaca-se que:

- aproximadamente 60% dos itens mantiveram padrão de consumo estável;
- cerca de 25% sofreram ajustes técnicos, visando otimização de estoque e adequação à demanda;
- aproximadamente 15% correspondem a novas aquisições, necessárias à modernização e melhoria da infraestrutura administrativa e tecnológica.

A estimativa é consistente, realista e baseada em dados concretos.

---

5. ESTIMATIVA DE PREÇO.

QUADRO DETALHADO DOS ITENS (CATMAT)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Almofada para carimbo, base plástica	203287	UN	10	3,36	33,60
2	Tesoura multiuso aço inox	223233	UN	10	22,46	224,60
3	Filtro de linha 4 tomadas	232306	UN	10	26,99	269,90
4	Estilete lâmina retrátil	238683	UN	10	2,04	20,40
5	Pen drive 64GB	247745	UN	10	40,10	401,00
6	Reforço autoadesivo folhas	284285	PCT	20	6,18	123,60
7	Estabilizador/nobreak	318896	UN	2	694,00	1.388,00
8	Estabilizador 500VA	349855	UN	10	324,40	3.244,00
9	Autotransformador 2000VA	362485	UN	10	184,35	1.843,50
10	Kit teclado e mouse sem fio	380917	UN	15	118,99	1.784,85
11	HD externo 1TB	397354	UN	5	443,02	2.215,10
12	Livro protocolo	402513	UN	15	13,19	197,85
13	Repetidor Wi-Fi	404260	UN	5	340,00	1.700,00
14	Pincel quadro branco (cx c/12)	409978	CX	10	27,70	277,00
15	Grampeador metálico	422424	UN	5	54,22	271,10
16	Lâmina para estilete	427106	PCT	10	2,75	27,50
17	Toner HP M125A ou equivalente.	429777	UN	50	84,67	4.233,50

18	Extrator de grampo	429829	UN	10	4,90	49,00
19	Apontador com depósito	430290	UN	3	7,23	21,69
20	Perfurador 60 folhas	434707	UN	5	59,78	298,90
21	Cola branca 90g	435080	UN	10	1,45	14,50
22	Adaptador DisplayPort/HDMI	438638	UN	10	35,03	350,30
23	Saco plástico 60x40	441934	PCT	50	29,67	1.483,50
24	Polaseal A4	443457	PCT	10	125,48	1.254,80
25	Pasta polipropileno	444360	UN	30	4,71	141,30
26	Cilindro Brother DR-2340 – ou equivalente	446245	UN	10	172,20	1.722,00
27	Toner Brother DCP-L2540DW – ou equivalente.	446460	UN	20	283,97	5.679,40
28	Teclado USB	451816	UN	10	45,38	453,80
29	Clipe nº 4/0 (cx c/100)	458597	CX	10	3,11	31,10
30	Calculadora	462280	UN	5	28,74	143,70
31	Caneta azul (cx c/50)	462546	CX	20	38,34	766,80
32	Livro ata 200 folhas	463253	UN	10	24,67	246,70
33	Refil Epson	464978	UN	50	108,60	5.430,00
34	Toner Brother DCP-1617NW ou equivalente.	466590	UN	100	54,75	5.475,00
35	Fita adesiva	467553	UN	20	3,28	65,60
36	Nobreak 1500VA	474218	UN	**8**	1.052,20	**8.417,60**
37	Webcam	480444	UN	10	309,44	3.094,40
38	Caixa de som	481781	UN	10	124,58	1.245,80
39	Clipe nº 2/0 (cx c/100)	483430	CX	10	3,50	35,00
40	Livro ata 100 folhas	483474	UN	15	17,68	265,20
41	Grampeador pequeno	485627	UN	10	27,30	273,00
42	Borracha	486054	UN	10	0,92	9,20
43	Capa encadernação	486246	PCT	10	42,90	429,00
44	HD externo 2TB	486471	UN	5	477,41	2.387,05
45	Perfurador 20 folhas	486502	UN	5	39,82	199,10
46	Grampo 26/6	602251	CX	15	10,44	156,60
47	Espiral encadernação	605713	PCT	20	36,34	726,80
48	Pasta aba elástica	606795	UN	30	4,57	137,10
49	Cilindro DR-1060	606827	UN	10	129,95	1.299,50
50	Fonte ATX ou superior.	617031	UN	10	273,63	2.736,30
51	Marca-texto (cx c/12)	477113	CX	5	19,19	95,95
52	Marca-texto (unidade)	477113	UN	10	1,14	11,40

Valor estimado:

👉 **R$ 63.402,59**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo consiste na Aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Aruanã/GO.

Os materiais referidos neste Termo de Referência (TR) são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas diversas unidades administrativas da Câmara Municipal de Aruanã.

Os produtos neste termo de referência terão o ciclo de vida de 12 meses, contados a partir da data de recebimento.

7. PARCELAMENTO

Recomendado para evitar:

- estoque excessivo
- desperdício
- obsolescência

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- continuidade dos serviços públicos;
- eficiência administrativa;
- melhoria na organização documental;
- redução de falhas operacionais;
- modernização da estrutura.

9. PROVIDÊNCIAS CONEXAS

- Controle de estoque
- Fiscalização contratual

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não dependente, mas associada à TI.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- descarte correto
- uso racional
- materiais preferencialmente recicláveis

JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE DE ME/EPP

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, enquadra-se nas hipóteses de aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus arts. 47 e 48, que visam promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, bem como incentivar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Nos termos do art. 48, inciso I, da referida lei, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens cujo valor seja de até **R$ 80.000,00**, desde que comprovada a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados nessas categorias, aptos a atender ao objeto da contratação.

Nesse contexto, em atendimento à fase interna de planejamento, foi realizada pesquisa de mercado que identificou a existência de diversas empresas competitivas na região, devidamente enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, aptas a fornecer os materiais pretendidos, dentre as quais destacam-se:

- **Bazar e Papelaria Peixe Vivo (Marco Túlio Valério Ltda)** – CNPJ nº 04.774.019/0001-46.
- **Papelaria Ellus (Dores Cristina Antunes Martins Motta)** – CNPJ nº 26.369.619/0001-61
- **Luciana de Lima Vilas Boas Valério**. – CNPJ nº 40.389.177/0001-46
- **JUZELI GOMES FERRAZ** – CNPJ nº 08.796.614/0001-33

A presença dessas empresas demonstra não apenas o cumprimento do requisito mínimo legal de competitividade, mas também evidencia um ambiente mercadológico favorável à realização de certame exclusivo, sem prejuízo à competitividade ou à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, é cabível a realização de licitação exclusiva para ME e EPP quando comprovada a **existência de pelo menos 3 fornecedores competitivos nessas condições**.[1]

Ademais, a adoção da exclusividade contribui para o fortalecimento da economia local e regional, promovendo a circulação de recursos no próprio município e incentivando o desenvolvimento sustentável, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Importante destacar que a medida não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que permanece assegurada a ampla participação de todas as empresas enquadradas como ME e EPP, independentemente de sua localização, observadas as regras legais aplicáveis.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adoção de procedimento licitatório com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para a aquisição de materiais de expediente, por estarem atendidos todos os requisitos legais e por representar medida que atende ao interesse público e à legislação vigente.

---

12. CONCLUSÃO

A contratação é:

- ✔ necessária
- ✔ viável
- ✔ econômica
- ✔ alinhada ao interesse público

👉 **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO**

Local e Data: Aruanã-GO, 26 de março de 2026.

Responsável pelo Estudo:

Edson Pereira Marinho
(Assessor de Gabinetes)

[1] ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00003/2018